Processo Administrativo n° 2025-29000266

TERMO ADITIVO DE FINANCEIRO Nº 001/2025 ao **CONTRATO Nº 075/2025,** que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA,** Conforme solicitado através da Nota de anulação empenho nº 2861/2025 do processo SEI 2025-29000266, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura. **, constante no processo SEI- 2025-29000266** na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, **com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901**, doravante designado, simplesmente, de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 010/2025 na Edição 2034 Publicado em 01 de janeiro de 2025 - pág. 4 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 31.643.851/0002-67, com sede Rodovia Saturnino Braga, S/Nº KM 4,6 – Bairro Serra D´Água – Angra dos Reis, doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA,** e neste ato representada por Sr INIMÁ VALLE MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 09.521.363-3 e CPF nº 010.343.707-07, domiciliado na Avenida Belém nº 23, Quadra 07, Belém, nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 001** ao **CONTRATO Nº 075/2025**, na forma do art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c 125 da Lei Federal 14.133 de 2021. , atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 001 ao contrato 075/2025, referente a **IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZADA NO ALTO DA REZA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O decréscimo financeiro será de R$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos).

Assinado Digitalmente por: DANIELLE DA SILVA OLIVEIRA SANTOS SYRIO
Data: 2025.10.13 10:26:57 -03:00

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1783.44905199 Fonte 15000000 através da Nota de anulação empenho nº 2861/2025 no valor de R$ R$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos)

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.021/021v do Livro n° 090 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 8 de Outubro de 2025

Alan Bernardo C.de Souza
Secretário Extraordinário de Infraestrutura
Mat. 21010

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

INIMÁ VALLE MACHADO
VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA
Contratada

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1-

Jessica Pontes Seabra
Polícia Civil
237 - PMAR

2- 33051

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001 CONTRATO Nº 075/2025

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 001 ao contrato 075/2025, referente a **IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZADA NO ALTO DA REZA**.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1783.44905199 Fonte 15000000 através da Nota de anulação empenho nº 2861/2025 no valor de R$ R$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c 125 da Lei Federal 14.133 de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Nota de anulação empenho nº 2861/2025 do processo SEI 2025-29000266, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025

Angra dos Reis, 8 de outubro de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

angra.rj.gov.br | siga-nos em:

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do dia 15/10/2025, em cumprimento aos artigos 4, § 4º e 42 do Decreto Municipal nº 13.689 de 15 de agosto de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
PAUTA DE SESSÃO Nº 027/2025

Sessão plenária de :15/10/2025
Horário: 10:00h
Recorrente: Sebastião Pedro Pereira e outros
Representante Legal: Joana de Lourdes Moraes Pereira
Processo nº 2019023915 e Apenso: 2019023775, 2019023772, 20190233770 e 2019023668
Recurso: Voluntário
Local: Sala do Conselho de Contribuintes

LEANDRO PEREIRA POYARES
PRESIDENTE - CMC

BIANCA LUZIANE QUEIROZ GODINHO
SECRETÁRIA - CMC

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 001 CONTRATO Nº 075/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 001 ao contrato 075/2025, referente a IMPLANTAÇÃO DE REDE ADUTORA DE ÁGUA BRUTA DA BARRAGEM CABO SEVERINO LOCALIZADA NO BAIRRO BANQUETA ATÉ A FUTURA ETA LOCALIZADA NO ALTO DA REZA.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R$ 13,28 (treze reais e vinte e

oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1783.44905199 Fonte 15000000 através da Nota de anulação empenho nº 2861/2025 no valor de R$ R$ 13,28 (treze reais e vinte e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c 125 da Lei Federal 14.133 de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Nota de anulação empenho nº 2861/2025 do processo SEI 2025-29000266, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 002 CONTRATO Nº 057/2025

OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 002 ao contrato 057/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGÊNCIAS PARA RECUPERAÇÃO DA ESTRADA BEIRA RIO NO BRACUHY, RECUPERAÇÃO DA CALHA DE ESCOAMENTO, CONTEÇÃO DAS MARGENS E REMEDIAÇÃO DAS ÁREAS AFETADAS PELAS CHUVAS OCORRIDAS EM ANGRA DOS REIS/RJ EM ABRIL DE 2025, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R$ 236.169,78 (duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), correspondendo a 2,17% (dois vírgula dezessete porcento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.17.512.0210.1783.449051 Fonte 15000000 através do empenho 2179/2025 no valor de R$ 236.169,78 (duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 124, I, 'a' e 'b' c/c Art.125 da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da Nota de Anulação de Empenho 2179-25/SEINF, processo SEI 2025-29000186, devidamente autorizado pelo Secretário Extraordinário de Infraestrutura.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
08 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 94, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E/OU ACRÉSCIMO Nº 003 CONTRATO Nº 027/2025

OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo de supressão e/ou acréscimo 003 ao contrato 027/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA DO IMBÚ - ANGRA DOS REIS/RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

VALOR: O decréscimo financeiro será de R$ 4.226,99 (Quatro mil e duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT 20.2030.15.451.0220.1013.44905 199 Fonte 15000000 através da Nota de anulação de empenho nº 1111/2025 no valor de R$ 4.226,99 (Quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), correspondendo a 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento).